

PORTARIA Nº 620/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o contrato temporário nº 11980/93 de 07/10/1993, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2022/70660-V01.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o Contrato Temporário nº 11980/93, de 07/10/1993, que admitiu o servidor Valdison Antônio de Lima, CPF nº 537.157.561-87, para prestar serviços de Professor interino, nível de 2º Grau, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na EEPSEG. Couto Magalhães, no município de Campinápolis-MT, no período de 01/09/1993 a 21/12/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b764a9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar